



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.468/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE AO(A) SERVIDOR(A)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.884/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao(a) servidor(a) **Eliza de Fátima Almeida Lage**, na proporção de um salário base, no mês de julho de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 26 de julho de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

